

Procedimento Concursal para cargo dirigente

Designação do cargo:	Diretor de Departamento
Grau:	Direção Intermédia de 1.º grau
Unidade Orgânica	Departamento de Desporto, Juventude, Cultura e Turismo

Atribuições e competências da unidade orgânica:

1. Colaborar, apoiar e contribuir para que o Movimento Associativo, e demais entidades sejam um parceiro estratégico na promoção, generalização e desenvolvimento de uma prática desportiva de qualidade no Município de Odivelas;
2. Implementar e gerir Programas de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas assentes em normas claras e em princípios de transparência, rigor e imparcialidade;
3. Compete-lhe ainda:
 - a) Colaborar e acompanhar a elaboração de estudos, projetos e construção de infraestruturas desportivas, em articulação com os serviços municipais e demais entidades com competências nesta área;
 - b) Promover o desenvolvimento de programas, projetos e ações que visem a diversificação da oferta desportiva, a manutenção da saúde e condição física, da melhoria da qualidade de vida e do gosto pela prática desportiva, com base numa ampla e diversificada oferta desportiva;
 - c) Promover projetos e programas para a criação de infraestruturas/ equipamentos culturais, bem como assegurar uma gestão dinâmica, responsável e flexível dos equipamentos que se encontram sob a sua responsabilidade;
 - d) Promover e incentivar o desenvolvimento dos recursos locais no sentido do enriquecimento e preservação do Património Artístico, Histórico, Arquitetónico e Arqueológico existente no Concelho;
 - e) Promover diversas atividades de animação e divulgação cultural e outras iniciativas de promoção do livro e da leitura;
 - f) Participar na definição das políticas de turismo que digam respeito ao concelho, prosseguidas pelos organismos ou instituições envolvidas, bem como participar nos órgãos das regiões de turismo;
 - g) Assegurar e promover a realização das atividades de iniciativa municipal, ou a que o Município se obrigue num quadro de cooperação institucional, visando a promoção do turismo designadamente como atividade económica e como prestação de serviços aos cidadãos;

- h) Promover a divulgação do património cultural e paisagem de interesse patrimonial na perspetiva turística;
- i) Assegurar a execução da política e dos objetivos municipais definidos para a área da juventude, promovendo e apoiando projetos que visem uma maior diversidade e qualidade de atividades/serviços, em desejável articulação com outros serviços municipais e/ou instituições/associações que atuem na área;
- j) Promover e dinamizar o Conselho Municipal de Juventude, bem como o Associativismo Juvenil, formal e/ou informal, criando as condições para a sua implementação e desenvolvimento.

Requisitos obrigatórios:

- Licenciatura;
- Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
- Possuir competência técnica, aptidão, para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura

Proposta de requisitos Preferenciais:

Perfil:

(áreas de formação académica ou especialização preferencial; outros conhecimentos, formação complementar ou cursos de curta duração)

- Licenciatura;
- Experiência comprovada nas diversas áreas de atuação do cargo de direção em causa;
- Experiência comprovada no exercício de funções dirigentes e/ou de coordenação na área de atividade a concurso, preferencialmente em autarquias locais;
- Competências de Liderança para o exercício de funções de direção na área a concurso.
- Formação e conhecimentos na área da Administração Local;
- Conhecimento do funcionamento administrativo das Autarquias Locais.